



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 156, de 1º de agosto de 2024

Prorroga, de forma excepcional, o prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

Considerando o conteúdo do Ofício s/n da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 69, de 5 de abril de 2024, alterada pelas Portarias nº 117, e 146 de 2024, onde cita o protocolo nº 1130/2024, em que o servidor Daniel A. B. Scopel, Membro da Comissão de Sindicância, apresenta atestados médicos com afastamentos por 30 dias, a contar de 20 de junho de 2024, e na sequência o Protocolo 1193/2024, com afastamento por 60 dias, fato que motivou a substituição do referido Membro da Comissão na data de 5 de julho de 2024, solicita que seja concedido o prazo de 15 dias para a comissão concluir os trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, excepcionalmente, por mais 15 dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria nº 117/2024, para que a Comissão de Sindicância conclua suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de agosto de 2024.

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA
00749504951

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA (00749504951)
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CNPJ, CN=AC ONLINE RFB v3, OU=AR
ONLINE S/A, OU=Presencial
CN=14698817000157, C=EDIMILSON DIAS
BARBOSA (00749504951)
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: na localização de assinatura aqui
Data: 2024.08.02 08:07:41 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição nº 4028, de 02/07/2024, pág. 41.

POR 156/2024
AUTORIA: Poder Legislativo

